



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

## DEFERIDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 139/2.021

14 / 07 / 2021  
V.P. 10 PL  
ASSINATURA

O Vereador signatário, João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF", com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Ivaina Reis de Oliveira, para as devidas providências:

**"POSSIBILIDADE DE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL BATISTA".**

### JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação visa a atender aos apelos dos moradores e frequentadores da Praça Manoel Batista, local tradicional de nossa cidade, já que ali se localiza a Igreja de São Pedro paróquia que congrega grande parte da comunidade católica de Conceição das Alagoas.

A citada praça pública reúne diversas famílias antes e depois das celebrações da paróquia, também é local tradicional de encontro entre jovens, crianças e moradores da área rural de nosso Município, tanto nos dias de festa quanto nos finais de semana. A Praça Manoel Batista necessita receber maior atenção do Poder Público, sendo que se trata de verdadeiro cartão-postal de nossa cidade.

Assim, por se tratar de uma medida de pequeno custo, mas que trará grandes benefícios para a comunidade, acreditamos que a Senhora Prefeita tudo fará atender nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 12 de julho de 2021.

Autor.

Vereador João de Sousa Lima Junior "Juninho da JF"

